

Resenha do artigo intitulado “Estado e justiça: respostas populares à violência”¹

Review about the article “State and righteousness: popular responses to violence”

Arthur Carvalho de Matos²

 <https://orcid.org/0000-0001-5787-5957>

 <http://lattes.cnpq.br/4795393521203593>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: arthurcarvalho11@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Estado e Justiça: Respostas Populares à Violência”. Este artigo é de autoria de: Odair José Torres de Araújo; Maria das Dores Duarte de Sá de Amorim; Betania Pereira de Jesus. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n. 43, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Justiça. Justiça Popular. Justiça Estatal. Segurança Pública. Instituições Públicas.

Abstract

This is a review about the “State and Righteousness: Popular Responses to Violence”. It was written by: Odair José Torres de Araújo; Maria das Dores Duarte de Sá de Amorim; Betania Pereira de Jesus. The article was published at “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Vol. 12, edition n. 43, jul.-dec., 2021.

Keywords: Righteousness. Popular Justice. State Justice. Public Security. Public Institutions.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Estado e Justiça: Respostas Populares à Violência”. Este artigo é de autoria de: Odair José Torres de Araújo; Maria das Dores Duarte de Sá de Amorim; Betania Pereira de Jesus. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n. 43, jul.-dez., 2021.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Érida Cassiano Nascimento*.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O primeiro autor deste artigo é Odair José Torres de Araújo. Graduado em Direito e em Ciências Sociais; Mestre em Sociologia. É possível encontrar seus currículos *Lattes* e Orcid em: <<http://lattes.cnpq.br/5898275000268923>> e <<https://orcid.org/0000-0002-5241-3814>>.

A segunda autora deste artigo é Maria das Dores Duarte de Sá de Amorim. Graduada em Letras Português/Inglês e respectivas literaturas. É possível encontrar seus currículos *Lattes* e Orcid em: <<http://lattes.cnpq.br/5905161964206271>> e <<https://orcid.org/0000-0001-9198-2692>>.

A terceira autora deste artigo é Betania Pereira de Jesus. Graduada em Pedagogia e Letras. É possível encontrar seus currículos *Lattes* e Orcid em: <<http://lattes.cnpq.br/8814561540495448>> e <<https://orcid.org/0000-0002-6042-9779>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, apresentação, rituais de desumanização dos suspeitos, urgência da justiça popular como repúdio às ações ou inações do Estado, postura psicológica de quem lincha, planalto central do Brasil em foco, considerações finais, referências.

No resumo do artigo, os autores conceituam o significado do linchamento, evidenciando que a indolência e inação do Brasil faz com que as pessoas busquem fazer sua própria justiça. O trabalho investiga os conflitos e as feridas sociais na população brasileira, bem como a natureza dos que lincham, já que a modalidade se caracteriza por ações desumanas, levantando um interesse científico passível de análise.

O tema deste artigo é “Estado e Justiça: respostas populares à violência”. Foi discutido os problemas causados pelo linchamento como resposta aos crimes. O artigo partiu da hipótese de que a omissão estatal tem parte nas consequências da ação de linchar.

O objetivo geral deste artigo foi entender a motivação presente em quem participa do linchamento. Os objetivos específicos foram: entender as justificações psicossociais dos agressores, relacionar os crimes que mais são alvos dos ataques, visualizar a estratificação da violência no país e relacionar a morosidade do Estado com o ímpeto da população em obter justiça.

A temática da pesquisa abarcou a justificativa de investigar as razões sociais que contribuem para que a prática do linchar aconteça diante da descoberta dos acusados de cometerem um crime, resultados da carência de resguardo das instituições públicas, bem como sua lentidão em atuarem.

A metodologia usada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi a conferência de estudos sociológicos, psicológicos e jurídicos. Também, para ratificação do exposto, utilizou-se de marcos da história e dados fornecidos por instituições públicas e jornais, que relacionam a quantidade de linchamentos ocorridos e sua proporção regional.

No primeiro capítulo, abordam-se variadas formas de linchamento dos acusados, em que os praticantes das agressões miram somente no crime que anseiam retaliar. Frisam os autores, de maneira técnica, que a composição do grupo de linchadores se dá, habitualmente, por pessoas defensoras da aplicação de morte como pena. Os escritores levantam um interessante paradigma ao demonstrarem que condenações cruéis foram afastadas pela legislação brasileira, no entanto, ainda ocorre um linchamento diário no Brasil, ao menos tentado. Desse modo, alcançado o elemento da barbaridade no linchar, também surge a desumanização da vítima.

O capítulo seguinte elucida, de maneira perspicaz, que um suspeito de um crime, ao ser descoberto publicamente, se torna um adversário de todos que buscam linchá-lo. Saliendam os pesquisadores, eficazmente, que o ímpeto de agressividade ocorre por haver vulnerabilidade na construção de um resguardo aos fatos, pois a justiça popular tem início no fervor das ocorrências. Aliás, afirmam os autores, ter havido momentos históricos em que o povo interferiu na aplicação da lei, em decorrência de uma insatisfação gerada por se considerar a futura punição como descabida.

Em brilhante ensino, disciplinam os autores que a lentidão da justiça brasileira causa repúdio nos populares, fazendo com que estes atribuam um poder jurisdicional a si mesmos. A exemplo, o trabalho apresenta o evento ocorrido com Jesus Cristo, acusado de profanar heresias, ligando ao fato de o Estado não agradar a população na tutela de suas decisões, eivadas de inércia cristalina. Este histórico denota a impossibilidade de equilibrar uma balança se colocadas a emoção popular e justiça técnica em extremos opostos, reforçando a tese de que deveria o país ser totalmente eficaz nesses conflitos.

Adiante, aduzem os autores, assertivamente, ser necessário entender o impetuoso furor da natureza humana por intermédio de estudos sociais, antropológicos e no campo psicológico, já que seria um perigo demonstrar discordância, dado o potencial de também sofrer agressões. A displicência das autoridades em diversos setores faz surgir esse sentimento nos linchadores de possuírem autoridade para realizarem os ataques a qualquer que seja visto como inimigo. A questão examinada pelos colendos pesquisadores é da psicologia de bando, visto que somente afirmar que o humano é um ser que copia ainda não é suficiente para sanar as lides.

No capítulo em comento, mostra-se que o povo tem um compromisso em repreender ataques formulando ações e considerações. No entanto, sabem os agressores que possuem um certo tipo de permissão social para punir fisicamente seus alvos. Apesar do alto número nas estatísticas do linchar em São Paulo, é interessante como os autores apresentam os dados do Distrito Federal (DF), também alarmantes.

Segundo os autores, um exemplo de catarse popular que a violência provoca é o anual evento que encena a crucificação de Jesus e atrai milhares de pessoas. O texto expõe que esse tipo de exposição deveria ter um fim, dado o esquecido interesse primário, já que o foco se voltou apenas no linchar teatral de um homem.

A apresentação posta em debate acima revela a presença de gatilhos na contemporaneidade semelhantes aos do passado, como a barbaridade e desconsideração da pessoa humana do autor agredido. Para os linchadores, mal importa o sujeito, e sim em qual punição é considerada mais “justa”. Sighele (2006) ensina que tal impulso surge, de fato, pela imitação coletiva, mesmo que se desconheça a motivação por trás, pois a notícia gera a união dos agressores. Conclui-se, assim, haver na multidão uma tendência psicossocial para prática do cruel, o que obriga a segurança pública a se preparar com equipamentos modernos voltados ao controle da turba.

E no último capítulo, os autores apontam uma perspectiva notável acerca dos linchamentos que acontecem no DF, que, em sua maioria, são reflexos do baixo investimento em políticas de segurança, como até afirmam as entidades públicas. Diariamente, ocorrem cinco casos de crimes com potencial lesivo, sendo que a

espécie que apresentou significativo aumento foi a de roubo, conforme análise do primeiro semestre do ano de 2016.

Contudo, perceberam os autores que os seguintes motivos também cooperam para insegurança social: a aparição de grupos criminosos, a exponencial eclosão das cidades e o aumento da venda de entorpecentes. Tais elementos foram corroborados por Rocha e Pontes (2016) ao associar a falta de amparo social à desarranjada urbanização que impera no Planalto Central. Porém, percebem os pesquisadores, de forma astuta, haver um contraponto de que a violência está principalmente presente nas regiões administrativas afastadas, como Paranoá, Ceilândia, São Sebastião e Ceilândia.

Aduzem os autores que a população dessas regiões deixa de confiar na segurança estatal, ante a ausência de eficácia desta. Assim, a punição pelas próprias razões se origina em virtude da sensação de desamparo, como afirmado também por Sinhoretto (2001). O texto, de maneira interessante, demonstra a incompatibilidade do desejo da sociedade com o que o Estado pode oferecer legalmente, a exemplo da soltura de presos que cometeram crimes contra vida, fato que manifesta uma visão de injustiça no povo e reduz a esperança de viver em um probo corpo social.

Prosseguindo, os pesquisadores afirmam de maneira relevante que a problemática em questão assola a capital do país. Conforme as informações fornecidas pela Polícia Militar do DF, em seis anos de atuação ocorreram 11 linchamentos, em decorrência de flagrante crime de roubo. Porém, não consta nos registros que os agredidos foram levados à delegacia, evidenciando a tendência dos servidores militares em concordar com as agressões do povo.

Apesar das importantes estatísticas, revela o artigo que estas se encontram em discrepância com o informado no noticiário local, havendo, inclusive, ausência de dados no site da referida polícia. Tem-se, a título de exemplo, o caso de linchamento ocorrido contra um adolescente e que resultou em sua morte, sendo documentado apenas pela imprensa. Ainda, os autores apontam que as opiniões deixadas nessas reportagens, são, em maior parte, apoiando à violência. Por fim, diante da análise do texto, verifica-se que os crimes cruéis são os alvos dos linchadores, crenes de que a omissão e burocracia estatal são responsáveis pelas injustiças causadas à população.

Este artigo analisou os elementos que definem a forma de agir do Estado, visando definir o significado social do linchamento, entender a iminência da população em conseguir o cumprimento de justiça e os protocolos de descaracterização da índole humana. Ainda, buscou-se assimilar a psique e motivação dos agressores com profundos dados. Dentre estes, concluíram os pesquisadores, habilmente, haver contradições nas informações apresentadas pela Polícia Militar distrital e pela mídia, dado que não retratam com o visto na vida real.

Depreende-se, pela talentosa ministração dos autores, que a deficiente capacidade das autoridades públicas em prestar segurança alimenta o ódio da população, esta, sedenta por vingança, sentimento que deve ser, contudo, refreado.

Referências

ARAÚJO, Odair Jose Torres de; AMORIM, Maria das Dores Duarte de Sá de; JESUS, Betania Pereira de. Estado e Justiça: Respostas Populares à Violência. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e**

Financeiros. Vol. 12, n. 43, jul.-dec., 2021. Disponível em:
<<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/685/727>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

ROCHA, Leonel; PONTES, Gabriel. **Crescimento desordenado aumenta violência em Brasília, apontam pesquisadores**. 2016. Disponível em:
<<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/crescimento-desordenado-aumentaviolencia-em-brasilia-apontam-pesquisadores/>>. Acesso em: 07/05/2018.

SIGHELE, Scipio. **A multidão criminosa**: ensaio de Psicologia Coletiva. Tradução: Adolfo Lima. eBooksBrasil. 2006. Disponível em:
<<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/multicrim.html>>. Acesso em: 04/07/2019.

SINHORETTO, Jacqueline. **Os justiçadores e sua justiça Linchamentos, costume e conflito**. 2001. 206 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), Mestrado em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down175.pdf>>. Acesso em: 17/05/2018.